PARECER JURÍDICO

I – RELATÓRIO:

Parecer Jurídico ao pedido de parceria da Liga de Futebol Amador de Progresso - LIFAP para realização das seguintes competições:

1. Campeonato Municipal de Futebol Amador 2023/2024;
2. Campeonato Municipal de Futebol de Campo Veteranos 2023/2024;
3. Campeonato Municipal de Futebol Sete Masculino e Veteranos 2023/2024.

II – PARECER:

CONSIDERANDO proposta de parceria apresentada pela Liga Municipal de Futebol Amador – LIFAP, protocolada no Protocolo Geral do Município sob Nº 751/2023, para realização das competições supra mencionadas;

CONSIDERANDO o interesse do Município em promover a integração social dos munícipes e havendo disponibilidade financeira para pagamento do auxílio requerido mediante parecer contábil;

A parceria é possível, mediante celebração de Termo de Colaboração, sendo inexigível o Chamamento Público, por se tratar da única entidade com esse fim, o que inviabiliza a competição, consoante dispõe o artigo 31, caput, da Lei Nº 13.019/2014.

Pelo exposto, o parecer é pela concessão do auxílio, mediante o cumprimento de todas as disposições previstas no Marco Regulatório das Parcerias Voluntárias – Lei 13.019/2014 e autorização legislativa.

Progresso, 26 de setembro de 2023.

RICARDO NICARETTA

OAB RS 78.815